

caderno de
QUESTÕES

600

QUESTÕES PARA A
PM-MG
SOLDADO E CFO

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
→ ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	13
→ FATOS DA LÍNGUA PORTUGUESA (PORQUE, POR QUE, PORQUÊ E POR QUÊ; ONDE, AONDE E DONDE; HÁ E A, ETC).....	13
→ ACENTUAÇÃO.....	13
→ USO DO HÍFEN	14
→ FONÉTICA (FONEMAS, DÍGRAFOS, ENCONTROS CONSONANTAIS, VOCÁLICOS). SEPARAÇÃO SILÁBICA	14
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	16
→ SUBSTANTIVO	18
→ ADJETIVO	18
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	19
→ LOCUÇÃO VERBAL.....	21
→ PRONOMES PESSOAIS	21
→ PRONOMES RELATIVOS.....	21
→ PRONOMES.....	22
→ ADVÉRBIO	23
→ CONJUNÇÃO.....	24
→ QUESTÕES VARIADAS DE CLASSE DE PALAVRAS.....	26
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	29
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	30
→ DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO	32
→ POLISSEMIA	33
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	34
→ OUTRAS QUESTÕES DE SEMÂNTICA.....	36
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO	37
→ SUJEITO	38
→ TERMOS INTEGRANTES (OBJETO DIRETO E INDIRETO, COMPLEMENTO NOMINAL E AGENTE DA PASSIVA).....	38
→ TERMOS ACESSÓRIOS (ADJUNTO ADNOMINAL, ADJUNTO ADVERBIAL E APOSTO). VOCATIVO	38
→ ORAÇÕES COORDENADAS	39
→ ORAÇÕES REDUZIDAS	40
→ QUESTÕES MESCLADAS DE SINTAXE.....	40
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC).....	40

→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	43
→ CRASE.....	43
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	43
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES, ETC).....	44
→ TIPOS DE DISCURSO (DIRETO, INDIRETO E INDIRETO LIVRE).....	47
→ VARIAÇÕES DA LINGUAGEM: NÃO VERBAL, REGIONAL, HISTÓRICA, CONTEXTUAL. NEOLOGISMOS E ESTRANGEIRISMOS.....	48
→ FIGURAS DE LINGUAGEM.....	48
→ FUNÇÕES DA LINGUAGEM (EMOTIVA, APELATIVA, POÉTICA, DENOTATIVA, ETC).....	50
→ PARTÍCULA "SE".....	51
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	51
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	67
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO.....	69
→ CLAREZA E CORREÇÃO.....	71
→ OUTRAS QUESTÕES DE PORTUGUÊS E QUESTÕES MESCLADAS (INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS OU GRAMÁTICA).....	72
→ GABARITO 	75

LITERATURA.....79

→ REALISMO/NATURALISMO (MACHADO DE ASSIS, ALUÍSIO AZEVEDO, R. POMPEIA, ETC).....	79
→ PRÉ-MODERNISMO (E. DA CUNHA, LIMA BARRETO, M. LOBATO, A. DOS ANJOS, ETC).....	79
→ LITERATURA BRASILEIRA E ESTRANGEIRA.....	80
→ GABARITO 	81

NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA..... 83

→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (UNDERSTANDING).....	83
→ CONJUNÇÕES E CONECTIVOS (CONJUNCTIONS E LINKING WORDS).....	84
→ SIGNIFICADO DE PALAVRAS E EXPRESSÕES (SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, PARÔNIMOS, DENOTAÇÃO, CONOTAÇÃO ETC.).....	86
→ REFERENCIAÇÃO, ANÁFORA E CATÁFORA (LÍNGUA INGLESA).....	87
→ LÍNGUA INGLESA (INGLÊS).....	88
→ GABARITO 	91

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO..... 93

→ TIPOS DE VARIÁVEIS. MEDIDAS ESTATÍSTICAS RELACIONADAS A CADA TIPO DE VARIÁVEL.....	93
→ FORMAS GRÁFICAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS AGRUPADOS POR VALOR.....	93
→ TABELA DE DADOS AGRUPADOS EM CLASSE.....	94
→ FORMAS GRÁFICAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS AGRUPADOS EM CLASSES.....	95
→ MÉDIA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS.....	96
→ MÉDIA PARA DADOS EM CLASSE.....	97

→ MÉDIA PONDERADA	97
→ QUESTÕES MESCLADAS DE MEDIDAS DE POSIÇÃO	98
→ DESVIO PADRÃO E VARIÂNCIA.....	98
→ PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	98
→ NÚMERO DE ELEMENTOS DA UNIÃO, DA INTERSECÇÃO, DO COMPLEMENTO E DA DIFERENÇA	99
→ MATEMÁTICA - ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	99
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	99
→ EXPRESSÕES ALGÉBRICAS.....	99
→ ANÁLISE COMBINATÓRIA (PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA CONTAGEM, ARRANJOS, COMBINAÇÕES, PERMUTAÇÕES)	99
→ PORCENTAGEM	100
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	101
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	102
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC)	103
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	103
→ EQUAÇÕES LOGARÍTMICAS.....	103
→ PROGRESSÃO GEOMÉTRICA.....	103
→ INEQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU	104
→ FUNÇÃO EXPONENCIAL E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS.....	104
→ SISTEMAS LINEARES	104
→ GEOMETRIA ESPACIAL	104
→ MATEMÁTICA FINANCEIRA - INFLAÇÃO, JUROS REAIS E JUROS APARENTES	105
→ RACIOCÍNIO LÓGICO - ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE.....	105
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	105
→ EXERCÍCIOS DE “VERDADE/MENTIRA”	105
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	105
→ ORIENTAÇÃO NO PLANO, NO ESPAÇO E NO TEMPO	105
→ GABARITO 	106

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 107

→ PODER CONSTITUINTE (ORIGINÁRIO, DERIVADO, REFORMADOR, REVISOR, DECORRENTE, ETC).....	107
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	108
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	109
→ MANDADO DE INJUNÇÃO.....	111
→ HABEAS DATA.....	111
→ QUESTÕES MESCLADAS DE REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS	112
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º DA CF/1988)	112
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	112
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	113
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	113
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	113

→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988).....	113
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988).....	113
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988)	114
→ DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ART. 42 DA CF/1988)	114
→ QUESTÕES MESCLADAS DE ORGANIZAÇÃO DO ESTADO (ARTS. 18 A 43 DA CF/1988)	115
→ DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 44 A 47 DA CF/1988)	115
→ DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (ART. 51 DA CF/1988).....	115
→ DOS DEPUTADOS E SENADORES (ARTS. 53 A 56 DA CF/1988).....	115
→ DISPOSIÇÃO GERAL (PROCESSO LEGISLATIVO, ART. 59 DA CF/1988)	116
→ DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO (ART. 60 DA CF/1988).....	116
→ MEDIDAS PROVISÓRIAS	116
→ FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO (INICIATIVA, DISCUSSÃO, VOTO, VETO, SANÇÃO, PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO).....	117
→ QUESTÕES MESCLADAS DE PROCESSO LEGISLATIVO (ARTS. 59 A 69 DA CF/1988).....	117
→ QUESTÕES MESCLADAS DE PODER LEGISLATIVO (ARTS. 44 A 75 DA CF/1988).....	117
→ DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF/1988)	118
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86 DA CF/1988).....	118
→ DOS PRECATÓRIOS (ART. 100 DA CF/1988)	118
→ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988).....	119
→ DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (ART. 103-B DA CF/1988).....	119
→ DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES (ARTS. 122 A 124 DA CF/1988)	119
→ DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS (ARTS. 125 E 126 DA CF/1988).....	119
→ QUESTÕES MESCLADAS DE PODER JUDICIÁRIO (ARTS. 92 A 126 DA CF/1988)	120
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	120
→ QUESTÕES MESCLADAS DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES (ARTS. 44 A 135 DA CF/1988).....	120
→ ESTADO DE DEFESA E DE SÍTIO (ARTS. 136 A 141 DA CF/1988).....	121
→ FORÇAS ARMADAS (ARTS. 142 E 143 DA CF/1988)	122
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988)	122
→ DA SAÚDE (ARTS. 196 A 200 DA CF/1988)	124
→ CONTROLE DIFUSO (INCIDENTAL OU INCIDENTER TANTUM).....	124
→ AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC)	124
→ DOS MILITARES DO ESTADO (ART. 39 DA CEMG).....	124
→ DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA (ARTS. 119 A 143 DA CEMG).....	124
→ DIREITO CONSTITUCIONAL	125
→ GABARITO 	125

DIREITO PENAL.....127

→ CONCEITOS, OBJETO, TEORIAS E EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL	127
→ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL.....	127
→ PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL.....	128
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP).....	128
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º DO CP).....	128

→ ERRO DE TIPO (ART. 20 DO CP)	128
→ TIPICIDADE E RESULTADO	129
→ DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA (ART. 15 DO CP).....	129
→ CONSUMAÇÃO (ART. 14, INCISO I, DO CP)	129
→ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES (ART. 23 DO CP).....	130
→ ESTADO DE NECESSIDADE (ART. 24 DO CP).....	130
→ LEGÍTIMA DEFESA (ART. 25 DO CP).....	130
→ ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL (ART. 23, INCISO III, DO CP).....	131
→ CONCEITOS GERAIS DA CULPABILIDADE.....	131
→ IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 26 A 28 DO CP).....	131
→ CONCURSO DE PESSOAS (ARTS. 29 A 31 DO CP).....	132
→ CLASSIFICAÇÕES DOS CRIMES	132
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: ESPÉCIES, REGIMES E PROGRESSÃO (ARTS. 32 A 42 E 53 DO CP)	132
→ CONCURSO DE CRIMES (ARTS. 69 A 76 DO CP).....	134
→ EFEITOS DA CONDENAÇÃO (ARTS. 91 A 92 DO CP).....	134
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 107 E 120 DO CP)	134
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	134
→ FEMINICÍDIO (ART. 121-A DO CP)	135
→ DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE (ARTS. 130 A 136 DO CP)	135
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL (ARTS. 146 A 149-A DO CP)	136
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO (ART. 150 DO CP)	136
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP).....	136
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP)	136
→ DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA (ARTS. 168 A 170 DO CP)	137
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP)	137
→ QUESTÕES MESCLADAS SOBRE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 155 A 183 DO CP)	137
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL E DA EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216-B DO CP).....	138
→ DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226 DO CP)	138
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327 DO CP).....	139
→ PECULATO (ART. 312 DO CP)	139
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP)	139
→ CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320 DO CP).....	139
→ VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325 DO CP).....	139
→ RESISTÊNCIA (ART. 329 DO CP)	140
→ DESACATO (ART. 331 DO CP).....	140
→ QUESTÕES MESCLADAS SOBRE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 312 A 359-H DO CP).....	140
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	141
→ GABARITO 	141

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 143

→ DIREITO PROCESSUAL PENAL - INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23 DO CPP).....	143
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	144
→ CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	145
→ PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (CONEXÃO E CONTINÊNCIA)	146
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	146
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP).....	146
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP).....	146
→ QUESTÕES MESCLADAS SOBRE A PROVA (ARTS. 155 A 250 DO CPP)	147
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310 DO CPP)	147
→ DA PRISÃO PREVENTIVA (ARTS. 311 A 316 DO CPP)	147
→ DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO (ARTS. 319 A 320 DO CPP).....	148
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350 DO CPP).....	148
→ QUESTÕES MESCLADAS SOBRE PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA (ARTS. 282 A 350 DO CPP)	149
→ DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 351 A 372 DO CPP)	149
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397 DO CPP).....	149
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ARTS. 513 A 518 DO CPP)	150
→ HABEAS CORPUS (ARTS. 647 A 667 DO CPP).....	150
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	150
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO OU SUMÁRIO	150
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS OU MESCLADOS DE PROCESSO PENAL.....	151
→ DEMAIS TÓPICOS PROCESSUAIS PENAS E QUESTÕES VARIADAS	151
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL - LEI Nº 7.716/1989 - CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU COR	151
→ LEI Nº 7.960/1989 - PRISÃO TEMPORÁRIA	152
→ LEI Nº 8.072/1990 - CRIMES HEDIONDOS.....	152
→ LEI Nº 8.078/1990 - CRIMES CONTRA RELAÇÕES DE CONSUMO (ART. 61 A 80).....	152
→ DA FASE PRELIMINAR (ARTS. 69 A 76 DA LEI Nº 9.099/1995)	153
→ DA EXECUÇÃO, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS (ARTS. 84 A 92 DA LEI Nº 9.099/1995)	153
→ LEI Nº 9.455/1997 - CRIMES DE TORTURA.....	154
→ LEI Nº 9.503/1997 - CRIMES NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ARTS. 291 A 312-B).....	154
→ DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 6º A 24 DA LEI Nº 9.605/1998)	154
→ LEI Nº 9.807/1999 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO À TESTEMUNHA.....	155
→ DO REGISTRO (ARTS 3º AO 5º DA LEI Nº 10.826/2003).....	156
→ DO PORTE (ARTS 6º AO 11 DA LEI Nº 10.826/2003).....	156
→ DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826/2003)	157
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340/2006).....	157

→ DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340/2006)	157
→ DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340/2006).....	158
→ TÓPICOS MESCLADOS DA LEI Nº 11.340/2006.....	158
→ DA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL (ARTS. 18 A 30 DA LEI Nº 11.343/2006)	158
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343/2006)	159
→ CRIME ORGANIZADO (ANTIGA LEI Nº 9.034/1995)	159
→ LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI Nº 4.898/1965).....	159
→ TÓPICOS MESCLADOS E DEMAIS LEIS PENAS EXTRAVAGANTES	159
→ GABARITO 	161

DIREITO ADMINISTRATIVO 163

→ ORIGEM, CONCEITO E FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	163
→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	163
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	164
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	164
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	164
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	165
→ TÓPICOS MESCLADOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	165
→ PODER REGULAMENTAR.....	165
→ PODER DE POLÍCIA	165
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO).....	166
→ TÓPICOS MESCLADOS DE PODERES DA ADMINISTRAÇÃO.....	166
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	166
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	166
→ TERCEIRO SETOR (OSS, OSCIPS, SISTEMAS E FUNDAÇÕES DE APOIO)	167
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	167
→ AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995).....	167
→ LEI Nº 13.019/2014 - ESTATUTO DAS PARCERIAS	168
→ TÓPICOS MESCLADOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	168
→ TÓPICOS MESCLADOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO	168
→ TÓPICOS MESCLADOS DE AGENTES PÚBLICOS	169
→ DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS (ARTS. 1º A 4º, 6º A 10 DA LEI Nº 14.133/2021)	169
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021).....	169
→ CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 89 A 95 DA LEI Nº 14.133/2021).....	169
→ NULIDADE DOS CONTRATOS (ARTS. 147 A 150 DA LEI Nº 14.133/2021)	169
→ DECRETO Nº 10.024/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO	170
→ DECRETO ESTADUAL Nº 45.902/2012 - REGULAMENTA O CAFIMP (MG)	170
→ REQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA	170

→ TÓPICOS MESCLADOS SOBRE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA.....	170
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011)	171
→ TÓPICOS MESCLADOS DA LEI Nº 12.527/2011.....	171
→ GABARITO 	171

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL173

→ DIREITO CIVIL - DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE (ARTS. 1º A 10).....	173
→ DA RESPONSABILIDADE CIVIL (ARTS. 927 A 954)	173
→ DOS DIREITOS DE VIZINHANÇA (ARTS. 1.277 A 1.313)	173
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PESSOAS NATURAIS	174
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL	174
→ DIREITO PROCESSUAL CIVIL - DA CAPACIDADE PROCESSUAL (ARTS. 70 A 76)	174
→ DOS DEVERES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES (ARTS. 77 A 102).....	174
→ LEGISLAÇÃO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL ESPECIAL - CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO - ART. 2º DA LINDB)	175
→ SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO (ARTS. 20 A 30 DA LINDB).....	175
→ LEI Nº 9.099/1995 - JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	175
→ GABARITO 	175

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E DIREITOS HUMANOS177

→ DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 6º DA LEI Nº 8.069/1990 - ECA)	177
→ DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ARTS. 15 A 18-B DA LEI Nº 8.069/1990 - ECA)	177
→ DA FAMÍLIA SUBSTITUTA: GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO (ARTS. 28 A 52-D DA LEI Nº 8.069/1990 - ECA)	177
→ DOS PROCEDIMENTOS DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 152 A 197-F DA LEI Nº 8.069/1990 - ECA).....	178
→ DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 245 A 258-C DA LEI Nº 8.069/1990 - ECA)	178
→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)	178
→ OUTROS TEMAS E TÓPICOS MESCLADOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	179
→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32 DA CIDH-OAS).....	180
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 7º DA LEI Nº 10.741/2003).....	180
→ TÓPICOS MESCLADOS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (LEI Nº 10.741/2003)	181
→ TÓPICOS MESCLADOS DA LEI Nº 10.741/2003.....	181
→ LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS.....	181
→ DIREITOS HUMANOS	181
→ DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (ARTS. 5º A 25 DA LEI Nº 9.503/1997).....	182
→ TÓPICOS MESCLADOS DO CTB (LEI Nº 9.503/1997).....	182
→ GABARITO 	182

DIREITO PENAL

→ CONCEITOS, OBJETO, TEORIAS E EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL

1. (CRS – 2014) Sobre as técnicas de descrição dos tipos penais, marque, nas assertivas abaixo, “V” se for verdadeira ou “F” se for falsa.

() É de se observar, em primeiro lugar, a frequente observação entre os doutrinadores no sentido de que, com vistas a delimitar, da maneira mais clara possível, o conteúdo das normais penais, deve ser dada preferência, quando da criação dos tipos penais pelo legislador, à utilização de elementos normativos.

() A vinculação do juiz à lei indica que o legislador espera dele uma valoração pessoal, e não uma valoração que expresse as concepções morais gerais às quais o juiz está subordinado- e as características normativas também apresentariam uma essência empírica.

() A utilização de elementos ou expressões vagas na construção dos tipos penais trata-se de termos que não definem o fato de maneira precisa, assim como não estabelecem, com segurança, os limites dentro dos quais é permitido agir.

() O progressivo aumento da complexidade social a que se tem assistido nas modernas sociedades pós-industriais também pode ser sentido na esfera do direito penal. As modernas técnicas de manipulação genética, as comunicações pela internet, as contaminações ambientais etc. fazem com que seja necessário transportar, também para essa esfera do direito, parte da complexidade daí derivada; de acordo com os avanços técnicos das sociedades, o legislador penal se vê obrigado a tipificar condutas como delito de manipulação genética, pirataria informática, delitos ecológicos contaminações do meio ambiente etc.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas CORRETA, na ordem de cima para baixo.

- a) F, F, V, F.
- b) V, F, V, V.
- c) V, V, F, V.
- d) F, F, V, V.

→ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL

2. (CRS – 2020) Em relação aos princípios constitucionais do Direito Penal, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Ninguém poderá ser punido se não tiver agido com dolo ou culpa, ou seja, a responsabilidade no direito penal deverá ser subjetiva “nullum crimen sine culpa”. Em regra, só é punido aquele que agiu com dolo, sendo que a condenação por crime culposos é exceção e só cabe quando prevista em lei.
- b) Exceção feita às penas previstas para os crimes considerados hediondos, nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação da pena de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.

- c) A lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: privação ou restrição da liberdade; perda de bens; multa; banimento; prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos.
- d) Ao legislador é permitida, em casos específicos e previamente definidos na Constituição Federal, a criação de leis penais que incidam sobre fatos anteriores à sua vigência, tipificando-os como crimes ou aplicando pena aos agentes.

3. (CRS – 2014) Da conjugação do direito penal com a Constituição Federal de 1988 pode-se extrair a conclusão da existência de princípios constitucionais penais. Alguns são explícitos e outros implícitos. Assim, com fulcro nessa assertiva, marque a alternativa que corresponde ao princípio da ofensividade do fato:

- a) Cada um responde pelo que fez, na medida da sua culpabilidade. Ninguém pode ser punido no lugar de outra pessoa.
- b) O fato cometido, para se transformar em fato punível, deve afetar concretamente o bem jurídico protegido pela norma; não há crime sem lesão ou perigo concreto de lesão ao bem jurídico tutelado.
- c) Somente os bens jurídicos mais relevantes devem merecer a tutela penal. Exclusivamente os ataques mais intoleráveis é que devem ser punidos penalmente.
- d) Ninguém pode ser punido pelo que pensa (mera cogitação) ou pelo modo de viver. Só responde penalmente quem realiza um fato; está proibido punir alguém pelo seu estilo de vida.

4. (CRS – 2013) O Direito Penal tem como fim específico a proteção dos bens jurídicos essenciais ao indivíduo e à sociedade. Embora de caráter coercitivo, busca limitar o poder de punir do Estado, procurando agir de acordo com os dispositivos constitucionais, sob pena de se tornar em um instrumento de opressão e violação de direitos e garantias. Sua aplicação, quando necessário, deve ser coerente e utilizado como instrumento de ressocialização. Partindo desse entendimento, a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XLVI, estabelece modalidades de “castigo” aos infratores da lei, dentre os quais, “privação ou restrição da liberdade, perda de bens, multa e prestação social alternativa”. O dispositivo constitucional destacado expressa um princípio inerente ao direito penal, sendo CORRETA a afirmativa:

- a) princípio da limitação das penas.
- b) princípio da individualização da pena.
- c) princípio da proporcionalidade.
- d) princípio da fragmentariedade.

→ PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL

5. (CRS – 2015) Em relação aos princípios penais de garantia, relacione a segunda coluna de acordo com a primeira:

- (1) Princípio da Adequação Social.
- (2) Princípio da Fragmentariedade.
- (3) Princípio da Proporcionalidade.
- (4) Princípio da Intervenção mínima.
- (5) Princípio da culpabilidade.

() Este princípio exige que se faça um juízo de ponderação sobre a relação existente entre o bem que é lesionado ou posto em perigo (gravidade do fato) e o bem de que pode alguém ser privado (gravidade da pena).

() Este princípio é o responsável não só pela indicação dos bens de maior relevo que merecem a especial atenção do Direito Penal, mas presta, também, a fazer com que ocorra a chamada descriminalização.

() Este princípio significa que uma conduta, apesar de se subsumir ao modelo legal, não será considerada típica se for socialmente adequada ou reconhecida, isto é, se estiver de acordo com a ordem social da vida historicamente condicionada.

() Este princípio diz respeito ao juízo de censura, ao juízo de reprovabilidade que se faz sobre a conduta típica e ilícita praticada pelo agente.

() Este princípio assevera que no ordenamento jurídico ao Direito Penal cabe a menor parcela no que diz respeito à proteção de bens jurídicos. Ou seja, nem tudo lhe interessa, mas tão somente uma pequena parte, uma limitada parcela de bens que estão sob sua proteção que, em tese, são os mais importantes e necessários ao convívio em sociedade.

Marque a alternativa que contém a sequência CORRETA de respostas, na ordem de cima para baixo:

- a) 1, 4, 5, 3, 2.
- b) 5, 2, 3, 1, 4.
- c) 3, 2, 1, 5, 4.
- d) 3, 4, 1, 5, 2.

→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP)

6. (CRS – 2021) No que diz respeito às normativas referentes ao crime, segundo o Decreto-Lei nº 2848/1940, que institui o Código Penal Brasileiro, marque a alternativa CORRETA:

- a) Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.
- b) A superveniência de causa relativamente independente não exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado; os fatos anteriores, entretanto, imputam-se a quem os praticou.
- c) O crime tentado ocorre quando o agente, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução da ação delituosa.
- d) O resultado, de que depende a existência do crime, não é imputável a quem lhe deu causa.

→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º DO CP)

7. (CRS – 2017) De acordo com as disposições do Código Penal (CP) brasileiro acerca da aplicação da lei penal no tempo e no espaço, marque a alternativa CORRETA:

- a) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores desde que não tenha havido o trânsito em julgado da sentença condenatória.

- b) Para efeito de aplicação da lei penal, considera-se praticado o crime no momento em que houve a produção do resultado.
- c) Os crimes cometidos no estrangeiro não estão sujeitos à aplicação da lei penal brasileira.
- d) Aplica-se a lei penal brasileira aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou de embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ao território nacional ou em alto-mar.

→ ERRO DE TIPO (ART. 20 DO CP)

8. (CRS – 2023) A respeito do instituto do erro no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), analise as assertivas abaixo e, ao final, responda o que se pede:

I. Para os casos de erro na execução com unidade simples o Código Penal determina a aplicação na norma atinente ao erro contra a pessoa.

II. No erro de tipo acidental exclui-se o dolo, mas permite-se a punição por crime culposos, se previsto em lei.

III. Para os casos de erro na execução com unidade complexa o Código Penal determina a aplicação na norma atinente ao erro contra a pessoa.

IV. O desconhecimento da lei é inescusável, porém, o erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, poderá diminuir a pena de um sexto a um terço.

Marque a alternativa que contém a resposta CORRETA.

- a) As assertivas I, II, III e IV são verdadeiras.
- b) Somente a assertiva II é verdadeira.
- c) Somente as assertivas III e IV são verdadeiras.
- d) Somente a assertiva I é verdadeira.

9. (CRS – 2020) Assinale a alternativa INCORRETA em relação ao Decreto-Lei n. 2.848/1940 – Código Penal:

- a) Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.
- b) O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime não exclui o dolo, e também permite a punição por crime culposos, se previsto em lei. Nesse sentido, é isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima.
- c) Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro, os crimes praticados contra o patrimônio da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público, ainda que o agente tenha sido absolvido no estrangeiro.
- d) A sentença estrangeira, quando a aplicação da lei brasileira produz na espécie as mesmas consequências, pode ser homologada no Brasil para obrigar o condenado à reparação do dano, a restituições e a outros efeitos civis ou para sujeitá-lo a medida de segurança.

10. (CRS – 2018) Analise as assertivas abaixo em relação ao Decreto-Lei n. 2.848/40 (Código Penal Brasileiro):

I. Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

II. A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

III. O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.

IV. O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuir-la de um sexto a um terço.

Estão CORRETAS as assertivas:

- a) I, II e III, apenas.
- b) I, e IV, apenas.
- c) Todas estão corretas.
- d) III e IV, apenas.

11. (CRS – 2013) Um cidadão “A” adquire uma residência situada ao lado de uma rede de esgoto, sendo invadida, diariamente, no período noturno, pela fresta inferior da porta de sua cozinha, por ratos e camundongos. O sujeito se arma com um pedaço de madeira e, nos dias que se seguem, sempre por volta das 22h, com as luzes apagadas, obtém sucessivos êxitos na captura e morte desses roedores. Certo dia, na mesma hora de sempre, um vizinho do cidadão “A”, no intuito de depositar um convite de casamento nessa residência, passa sua mão direita por baixo da porta, a fim de depositar o envelope, momento em que recebe uma paulada no dorso do membro, provocando lesão corporal grave. Com o impacto, o vizinho bem intencionado deu um grito, causando uma reação de espanto no cidadão “A”, que ato contínuo, acendeu as luzes da casa e abriu a porta, constatando que havia confundido a mão do infrator com um roedor. A polícia foi chamada, sendo o fato esclarecido e encerrado na delegacia.

O Delegado que recebeu a ocorrência, liberou todos, haja vista ter sido evidenciado que o proprietário da residência, cidadão “A”, agiu amparado pela excludente de:

- a) erro de tipo.
- b) erro de proibição.
- c) exercício regular do direito.
- d) legítima defesa.

→ TIPICIDADE E RESULTADO

12. (CRS – 2014) Segundo Luiz Regis Prado: “a tipicidade e ilicitude são elementos axiologicamente diferentes e compõem a estrutura lógico-analítica do delito. Isso significa que o delito, em sede metodológica, decompõe-se em certos níveis de valoração: ação ou omissão, tipicidade, ilicitude e culpabilidade.” No tocante ao assunto quatro são as teorias mais relevantes: a) teoria do tipo independente ou avalorado; b) teoria indiciária; c) teoria da identidade e d) teoria dos elementos negativos do tipo. Abaixo, marque a alternativa que corresponde às características da teoria DA IDENTIDADE:

- a) Encontra-se principalmente, no modelo neoclássico do delito (Mezger- Sauer). A tipicidade é a ratio essendi da ilicitude. A tipicidade conduz necessariamente à ilicitude, já que formam um todo unitário. A tipicidade é “antijuridicidade material tipificada”. E o delito é conceituado com ação “tipicamente antijurídica e culpável”. A ilicitude é vista como injusto objetivo, como ilicitude tipificada. As causas de exclusão da antijuridicidade são causas ou elementos negativos do tipo.
- b) É a preferida pela doutrina finalista da ação (Welzel-Mau-rach). A tipicidade é a ratio cognoscendi da ilicitude, isto é, a tipicidade da ação constitui um indício (ou presunção juris tantum) de sua ilicitude (salvo a presença de uma causa justificante). A tipicidade é o principal indício ou fator cognoscível da ilicitude.
- c) Para esta teoria as causas de justificação integram o tipo de injusto, como elementos negativos- excludentes da tipicidade e logo, da ilicitude, em razão de se identificarem tipicidade e ilicitude. De acordo com essa doutrina, na uniformidade do jurídico-penalmente irrelevante

desaparecem as particularidades e diferenças valorativas existentes entre o permitido (morte de um homem em legítima defesa) e o carente de relevância (morte de uma mosca). Há, portanto, uma fusão entre tipicidade e ilicitude.

- d) É adotada pelo sistema Liszt-Beling. A tipicidade tem função meramente descritiva, objetiva e valorativamente neutra, absolutamente separada da ilicitude, nada indicando a seu respeito. O tipo penal é avalorado, sem qualquer elemento normativo ou subjetivo, e cumpre a função de descrever os aspectos objetivos externos do comportamento.

→ DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA (ART. 15 DO CP)

13. (CRS – 2024) Analise o caso concreto. “Bravo”, sócio de um grande grupo empresarial do setor de moda, durante os levantamentos de rotina, constatou que seu parceiro e também sócio “Delta” havia lhe subtraído uma quantia relevante dos lucros de uma de suas lojas. Momentos depois, ao se encontrarem e após intensa discussão, “Bravo”, impelido pelo animus necandi, desferiu duas facadas em “Delta”, sendo uma na perna e outra no ombro. Em ato contínuo, ao se aproximar da vítima caída ao solo e pronto para lhe desferir o último golpe que poria fim a vida dela, o autor “Bravo”, lembrou-se de sua infância pacífica, dos ensinamentos de sua mãe e deixou o local. Diante de toda confusão, outras pessoas ali presentes socorreram a vítima ao Hospital mais próximo, não tendo ocorrido o óbito.

Diante dos fatos narrados acima, de acordo com o exposto no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), marque a alternativa CORRETA:

- a) “Bravo” deverá responder por Homicídio na modalidade tentada.
- b) “Bravo” deverá responder pelo crime de Lesão Corporal em razão da Desistência Voluntária.
- c) “Bravo” deverá responder pelo crime de Lesão Corporal Grave em razão do Arrependimento Posterior.
- d) “Bravo” deverá responder pelo crime de Homicídio na modalidade tentada, com previsão, dentre outras, da qualificadora “para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime”.

→ CONSUMAÇÃO (ART. 14, INCISO I, DO CP)

14. (CRS – 2018) Analise as assertivas abaixo em relação ao Código Penal:

- I. Trata-se de crime consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal.
- II. Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumir-se o crime.
- III. Considera-se crime tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.
- IV. O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

Estão CORRETAS as assertivas:

- a) I, II e III, apenas.
- b) Todas estão corretas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.

→ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES (ART. 23 DO CP)

15. (CRS – 2024) Durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, expedido pelo juiz da Comarca de Belo Horizonte/MG, na residência de um cidadão suspeito da prática de vários crimes, dentre os quais o tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, o policial militar “Mike”, ao precisar pular o muro da casa, se deparou com um cão da raça “pitbul” e efetuou um disparo contra o animal, após o mesmo avançar e tentar morder seu parceiro de equipe. Outra equipe policial militar que fazia parte da operação, após conseguir ingressar no interior da residência, iniciou o adentramento aos cômodos com a finalidade de localizar o suspeito, ocasião em que o policial militar “Oscar”, se deparou com o cidadão “Quebec” dentro de um dos quartos, com uma arma de fogo nas mãos e já apontada para a porta, tendo efetuado disparos contra o próprio militar “Oscar” quando da tentativa de ingresso do policial no cômodo em questão. “Oscar” foi atingido em um dos braços, mas conseguiu revidar, efetuando um único disparo que acertou a cabeça de “Quebec”, tendo este falecido no local. Tanto a parte interna quanto externa do imóvel era monitorada com câmeras de vigilância, tendo a ação sido registrada em todos os detalhes, comprovando a existência dos requisitos das excludentes presentes nas situações. Considerando o caso, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e a doutrina majoritária sobre o tema, analise as afirmativas abaixo:

I. O policial militar “Mike” agiu amparado pela causa excludente de tipicidade do estado de necessidade, já que não se tratava de repelir injusta agressão humana.

II. O policial militar “Oscar” agiu acobertado pela causa excludente de ilicitude da legítima defesa.

III. Considerando unicamente o contido no Código Penal, considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual ou iminente, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.

IV. O agente de segurança pública que efetua disparos de arma de fogo contra autor que mantém vítima refém, age amparado por excludente de punibilidade.

Está(ão) CORRETA(S) a(s) seguinte(s) afirmativa(s):

- a) II e III, apenas.
- b) I, II e IV, apenas.
- c) II, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.

16. (CRS – 2018) Marque a alternativa CORRETA em relação ao Código Penal Brasileiro:

- a) É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto, era, ao tempo da ação ou da omissão, parcialmente incapaz de entender o caráter ilícito do fato.
- b) Não há crime quando o agente pratica o fato em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.
- c) O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui a culpa, mas permite a punição por crime doloso, se previsto em lei.
- d) Quem, de qualquer modo, concorre para o crime responde por culpa, na medida de sua imputabilidade.

→ ESTADO DE NECESSIDADE (ART. 24 DO CP)

17. (CRS – 2017) De acordo com as disposições do Código Penal (CP) brasileiro acerca das excludentes de ilicitude e de culpabilidade, é CORRETO afirmar que:

- a) Entende-se em legítima defesa, quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.
- b) O Código Penal brasileiro restringe a alegação do estado de necessidade apenas a quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.
- c) Aquele que, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem, pode alegar como excludente de ilicitude o exercício regular de direito.
- d) Não há crime quando o agente pratica o fato em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

18. (CRS – 2015) Marque a alternativa que completa CORRETAMENTE a lacuna no texto abaixo:

“Considera-se em _____ quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se.”

- a) Estado de necessidade.
- b) Legítima defesa.
- c) Inexigibilidade de conduta diversa.
- d) Estrito cumprimento de dever legal.

→ LEGÍTIMA DEFESA (ART. 25 DO CP)

19. (CRS – 2021) No que diz respeito ao crime e à ilicitude, conforme normatizado no Decreto-Lei nº 2848/1940, que institui o Código Penal Brasileiro, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Observados os requisitos necessários à legítima defesa previstos no art. 25, caput, do Código Penal Brasileiro, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes.
- b) Se o indivíduo pratica fato tipificado como crime amparado por alguma excludente de ilicitude, não será punido pelo excesso praticado, seja ele doloso ou culposos.
- c) A doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, quando o agente era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, excluem a ilicitude da conduta.
- d) O estado de necessidade pode ser alegado mesmo por quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.

20. (CRS – 2017) Marque a alternativa CORRETA em relação ao Código Penal Brasileiro:

- a) É isento de pena o agente que, sob forte emoção ou paixão, ou ainda em estado de embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos, ao tempo da ação ou da omissão, era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.
- b) Aquele que tinha o dever legal de enfrentar o perigo pode alegar estado de necessidade.
- c) Não há crime quando o agente pratica o fato dando causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia.
- d) A moderação no emprego dos meios necessários à repulsa da injusta agressão, constitui um dos requisitos legais para a configuração da legítima defesa.